

D E C R E T O N. 3997/2017

“Declara visitantes ilustres do Município de Cerqueira César e dá providências”

MARCOS ANTONIO ZALOTTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 110, Inciso V da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Município de Cerqueira César receberá a visita ilustre do Governador do Lions Clube do Brasil e sua DD. Esposa,

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Ficam declarados visitantes ilustres e hóspedes de honra do Município de Cerqueira César, o Governador do Distrito LB-1 do Ano Leonístico 2016/2017 CL.Edilson N.Azevedo e sua DD. Esposa PDG.Cal. Dalva Ivone Chiapin Nobre de Azevedo, no dia 11 de fevereiro de 2017 e durante o tempo de sua permanência em Cerqueira César.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data mediante publicação eletrônica, afixação no quadro de avisos e entrega de cópia aos interessados.

Cerqueira César-SP, 09 de fevereiro de 2.017.

MARCOS ANTÔNIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto
Secretária Substituta